

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – JANEIRO/2020

Tendo em vista a necessidade da classificação de solicitações de bolsas ao PPG em Literatura Brasileira, vimos informar a abertura do presente Edital para concessão de **bolsas de mestrado e doutorado CAPES e CNPq**.

1. Podem candidatar-se todos os alunos regularmente matriculados no Programa, incluindo os ingressantes em 2020.

2. As solicitações serão avaliadas pela Comissão Coordenadora de Programa (CCP) e pelo representante discente.

3. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos, que **não** devem ser encadernados:

- Projeto de pesquisa com, no máximo, 12 páginas, incluindo bibliografia e cronograma detalhado semestre a semestre. O projeto será avaliado pelos critérios de excelência em sua elaboração: qualidade ou originalidade da proposta; inserção nas linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa; fundamentação teórica; adequação e atualização da bibliografia e exequibilidade do cronograma proposto no período de vigência da bolsa – 24 meses para mestrado, 48 meses para o doutorado.
- Carta do orientador, endereçada à CCP, na qual expresse sua concordância com a solicitação do candidato;
- Currículo Lattes atualizado;
- Relatório pormenorizado da produção discente **do ano de 2019**;
- Ficha do aluno do sistema Janus (exceto dos alunos ingressantes).

4. Serão desconsideradas as inscrições com documentação incompleta. Os documentos acima poderão ser entregues pessoalmente de **31 de janeiro a 07 fevereiro de 2020** na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV, no horário das 14h00 às 18h00, ou remetidos via correio (**Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 04, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV até o dia **07 de fevereiro de 2020**, impreterivelmente.

5. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Brasileira, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, acompanhados de documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

6. Os resultados serão divulgados até o dia **19 de fevereiro de 2020**. A classificação tem validade até janeiro de 2021 ou término da lista classificatória.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Coordenadora do Programa.

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Literatura Brasileira

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04. 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4828 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.fflch.usp.br/>